

Processo nº 56005/2015

ML-3/2017

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 05/17

PROTOCOLO GERAL N.º 665/17

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que declara de utilidade pública a entidade assistencial “C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social e Asilar”, nos termos da Lei Municipal nº 2.378, de 18 de junho de 1979, alterada pela Lei Municipal nº 4.548, de 20 de novembro de 1997.

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista que a entidade em questão, sediada neste Município, tem por finalidade promover atendimento socioassistencial às famílias, especialmente aos idosos, em situação de vulnerabilidade social.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo
Palácio “João Ramalho”
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

PROJETO DE LEI N.º 05/17 – P.G. N.º 665/17

Declara de utilidade pública a entidade “C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social e Asilar”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a entidade “C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social e Asilar”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de janeiro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito